



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 01/2019

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, com sede no(a) Avenida Santos Dumont, 3384, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza-CE, CEP 60.150-163, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado(a) pelo(a) sua Diretora-Geral, Srª. **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, nomeado(a) pelo Ato da Presidência nº 72 de 07 de junho de 2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 08 de junho de 2018, inscrito(a) no CPF sob o nº 223.935.523-91, portador(a) da Carteira de Identidade nº 09598980-SSP/CE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 55/2018, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2019, Processo Administrativo Eletrônico PROAD n.º 6608/2018, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de água mineral envasada em garrafas de 20(vinte) litros de politereftalato de etileno - PET, durante o exercício de 2019, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, especificados nos **Lotes de 01, 03 e 06** anexo I do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 55/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS-ME					
CNPJ: 27.761.457/0001-75					
Endereço: Rua Tenente Aurélio, nº 150, Bairro Aerolândia, CEP: 60850-690, Fortaleza-CE.					
Telefone: (85)3272-0721 / (085) 99755-0250.					
E-mail: natacha.limpida@yahoo.com.br / fragoso.camila@hotmail.com					
Representante Legal: Camila Fragoso Aguiar dos Anjos					
CPF: 011.485.463-75					
RG: 2003009031192 SSP/CE					
Lote	Especificação	Und	Qtde	Vr unitário (R\$)	Vr total (R\$)
01	Fornecimento parcelado de água mineral, envasada em GARRAFOES DE POLITEREFTALATO DE ETILENO - PET, 20 litros, com tampa impermeável e lacre de segurança, com entrega de				



	vasilhames em regime de comodato. Marca: Límpida.				
	Tribunal (Sede)	Garrafão	7200	5,22	37.584,00
	Fórum Autran Nunes	Garrafão	4200	5,22	21.924,00
Lote 03	Especificação	Und	Qtde	Vr unitário (R\$)	Vr total (R\$)
	Fornecimento parcelado de água mineral, envasada em GARRAFÕES DE POLITEREFTALATO DE ETILENO - PET, 20 litros com tampa impermeável e lacre de segurança, com entrega de vasilhames em regime de comodato. Marca: Límpida. Fórum Trabalhista de Caucaia	Garrafão	288	6,25	1.800,00
Lote 06	Especificação	Und	Qtde	Vr unitário (R\$)	Vr total(R\$)
	Fornecimento parcelado de água mineral, envasada em GARRAFÕES DE POLITEREFTALATO DE ETILENO - PET, de 20 litros com tampa impermeável e lacre de segurança, com entrega de vasilhames em regime de comodato. Marca: Límpida. Vara Trabalhista de São Gonçalo do Amarante	Garrafão	132	7,25	957,00

Valor Total da ATA: 62.265,00 (Sessenta e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais).

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do(a) assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

AST

[Handwritten signature]

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. Por razão de interesse público; ou

4.8.2. Por pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Fortaleza, 15 de junho de 2019.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO



Neyara São Thiago Cysne Frota
Diretora Geral

CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS-ME



Camila Fragoso Aguiar dos Anjos
Empresária

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃODIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: ARP nº 01/19, Proad nº 6608/18. Fornecedor: Camila Frago Aguiar dos Anjos - ME. CNPJ:27.761.457/0001-75 Objeto: Registro de preços para fornecimento de água mineral envasada em garrafas de 20 litros. Fund. legal: Pregão Eletrônico nº 55/2018, Lotes 01, 03 e 06. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 62.265,00. Signatários: Neaira São Thiago Cysne Frota, pelo TRT 7ª Região, e Camila Frago Aguiar dos Anjos pela Fornecedor, em 15/01/19.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃODIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 14.0.000007584-2. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 172/2016. Partes: TRT da 10ª Região e Ecopetro Soluções Ambientais LTDA. Objeto: prorrogação da vigência: 07/06/2019 a 06/11/2021. Fundamentação: art. 57, II, da Lei 8.666/93. Cobertura orçamentária: Elemento de Despesa 33.90.39.75. Programa de Trabalho: Apreciação de causas na Justiça do Trabalho. Assinatura: 16/01/19. Pelo TRT da 10ª Região: Gilvan Silva Pereira Ramos - Secretário de Administração. Pela Contratada: Paulo Roberto Mota - Representante Legal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**EXTRATO DO CONTRATO TRT Nº 4/2019**

Processo TRT n. 14.545/2018. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Contratada: Lex Editora S/A (CNPJ n. 61.160.768/0001-17). Objeto: Contratação de assinatura do Sistema de Buscas on line Magister Net com consulta ilimitada para 500 (quinhentos) acessos simultâneos, pelo período de 12 (doze) meses para usuários da Biblioteca, magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Natureza de Despesa: 339039. Programa de Trabalho: 02122057142560025. Nota de Empenho n. 2019NE000026. Valor total do Contrato: R\$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. Data da assinatura: 17/01/2019. Assinam: Alexandre Gondim Guedes Pereira, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Marlene de Fátima Imhoff, Diretora Financeira, pela Contratada.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo TRT n.º 21/2019. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Contratada: CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (CNPJ n.º 09.123.654/0001-87). Objeto: Fornecimento de água para o TRT13 durante o exercício de 2019. Fundamentação: art. 25 c/c o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Valor total estimado da contratação: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais). Declaração de Inexigibilidade em 17/01/2019, por Marclio Acacy Paulo de Oliveira, Ordenador de Despesas. Ratificação em 17/01/2019, por Wolney de Macedo Cordeiro, Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃODIRETORIA-GERAL
SERVIÇO DE COMPRAS
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O TRT da 15ª Região torna público os seguintes avisos de Registro de Preços: Ata nº 003/19, referente ao Processo de Compra nº 0678/2018, Pregão Eletrônico, firmada entre este E. Tribunal e AKATIJU COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ 07.463.467/0001-17 para eventual prestação de serviços de desentupimento e correlatos nas instalações do Edifício-Sede Administrativo, do Edifício-Sede Judicial, Fórum Trabalhista de Campinas e dos edifícios Anexos deste E. Tribunal. Data de assinatura: 17/01/19. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 127.720,00. Detalhamento do objeto, valores unitários e quantitativos podem ser consultados em <http://portal.trt15.jus.br/acessar-as-atas-de-registro-de-precos-a-partir-de-2008-> (Of. Nº 003/19).

ANA SILVA DAMASCENO CARDOSO BUSON
Secretária da Administração**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

O TRT da 18ª Região torna públicas as Atas de Registro de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 063/2018 (PA nº 6218/2018), onde resolve registrar os preços para aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e afins. Vigência:12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados da seguinte forma: Empresa, item e preço unitário:

LIBERTY DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS E EPI LTDA (CNPJ: nº 11.628.919/0001-40): 1 - R\$3,84; 2 - R\$3,84; 3 - R\$3,84; 4 - R\$92,00; 5 - R\$92,00; 6 - R\$92,00; 7 - R\$92,00; 8 - R\$65,00; 9 - R\$65,00; 10 - R\$439,00; 25 - R\$109,90.

N3 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI (CNPJ: 13.464.349/0001-26): 17 - R\$0,80; 18 - R\$6,80; 19 - R\$5,40; 20 - R\$7,10; 21 - R\$3,79; 22 - R\$1,79; 23 - R\$5,10; 24 - R\$7,20; 26 - R\$1,50; 27 - R\$4,09.

PAULO SÉRGIO DE SOUZA EIRELI (CNPJ: 07.192.771/0001-77): 28 - R\$26,80; 29 - R\$39,99; 30 - R\$17,55; 31 - R\$40,77; 32 - R\$24,99.

LEMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 24.935.938/0001-61): 33 - R\$44,99; 34 - R\$50,00.

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site <http://www.trt18.jus.br>

RICARDO LUCENA
Diretor-Geral**EXTRATO DE RESCISÃO**

PROCESSO: TRT/18ª nº 1238/2015. CONTRATADA: CONFIANÇA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-EPP. ESPÉCIE: Rescisão do contrato nº 065/2015, a partir do dia 02/03/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, I, c/c art. 78, XII da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 16/01/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TRT/18ª nº 25758/2015. CONTRATADA: TECNISYS INFORMÁTICA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA. ESPÉCIE: 4º termo aditivo ao contrato nº 014/2016. OBJETO: Prorroga a vigência do contrato quanto ao item "a"- Serviços de Suporte ao banco de dados PostgreSQL, pelo período de 12 meses, a contar de 20/01/2019 e renomeia equipe de gestão. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 16/01/2019.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃOAVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO Nº 33/2018

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº PROAD 8863/18 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de Ônibus e Vans com reboque e motoristas, combustíveis e seguro total, para transporte de Diretores e Assessores que participarão da 61ª Assembleia do Conselho Nacional das Escolas de Aperfeiçoamento da Magistratura do Trabalho (CONEMATRA) e da Capacitação dos assessores das Escolas Judiciais, no período de 12 a 17 de janeiro de 2019, em Natal/RN, para 78 (setenta e oito) participantes.

LIEGE GOMES MACHADO DE MELO
Chefe do Setor de Licitações

(SIDEC - 17/01/2019) 080021-00001-2019NE000021

JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAZONAS**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 9912452636, Contratante: JF/AM. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Prestação de serviços e venda de produtos para a SSI/Tabatinga. Valor: R\$ 16.138,44 anual estimado. Vigência: 60 meses contados a partir da data de assinatura do contrato: nota de empenho 2018NE000280, natureza da despesa 339039, programa de trabalho nº 02061056942570001. Base Legal: Art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Processo Administrativo: 0003650-13.2018.4.01.8002. Data de Assinatura: 28/12/2018. Assinado por: Dr. Edson Souza e Silva, Diretor da Secretaria Administrativa, pela contratante, e Srs. Rodrigo Felipe Lisboa e Rogério Vianna Moreira dos Santos, pela contratada.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Serviço de publicação de matérias de interesse da SJ/AM. Contratada: Imprensa Nacional. Valor: R\$ 3.000,00 mensal estimado. Base Legal: Artigo 25, caput, da Lei 8666/93 e alterações posteriores. declaração: Em 16 de janeiro de 2019, por Sra. Aldecinora Siqueira da Silva, Diretora do Nucad em exercício. Ratificação: Em 16 de janeiro de 2019, por Dr. Edson Souza e Silva, Diretor da Secretaria Administrativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 32/2017. Contratante: JF/AM. Contratada: Amazonas Distribuidora de Energia S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência constante do contrato original. Base Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Resolução Aneel n.414/2010. P. A. n.0004489-72.2017.4.01.8002. Vigência: 30/12/2018 a 29/12/2019. Data de Assinatura: 28/12/2018. Assinado por: Dr. Marcelo Pires Soares, Diretor do Foro, pela contratante e, Sra. Ana Socorro Holanda da Silva, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 33/2015. Contratante: JF/AM. Contratada: Copymaster Comércio e Representações Ltda. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência, alteração da Cláusula Segunda - Do Preço, alteração da Cláusula Quarta - Das Despesas e dos Créditos Orçamentários. Base Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. P.A. n.0003047-42.2015.4.01.8002. Vigência: 28/12/2018 a 27/12/2019. Data de Assinatura: 26/12/2018. Assinado por: Dr. Edson Souza e Silva, Diretor da Secretaria Administrativa pela contratante e, Sr. Henry Miller Cacheado, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2015. Contratante: JF/AM. Contratada: C e C Serviços de Construção Ltda. Objeto: alteração da Cláusula Segunda, Do Valor, bem como a alteração no Quadro Geral de Efetivo de Pessoal disposto no item 06 do Anexo I do Contrato original. Base Legal: Art. 65, II, "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, IN-SLTI/MPOG n. 05/2017, alterada pela IN- SLTI/MPOG n. 07/2018 no que couber. P.A. n. 0001719-77.2015.4.01.8002. Vigência: a partir de 09/01/2019. Data de Assinatura: 09/01/2019. Assinado por: Dr. Marcelo Pires Soares, Juiz Federal Diretor do Foro, pela contratante e, Sr. Sandro de Lima Correa, pela contratada.

EXTRATO DE RESCISÃO

Contratante: JF/AM. Contratado: Ticket Soluções HDFGT S/A. Objeto: Rescisão bilateral do Contrato n. 03/2013, a contar do dia 09/01/2019. Base Legal: Art. 79, II da Lei n. 8.666/93, e alterações posteriores, bem como no Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato original. P.A. n. 0000078-54.2015.4.01.8002. Data de Assinatura: 04/01/2019. Assinado por: Dr. Edson Souza e Silva, Diretor da Secretaria Administrativa, pela contratante, e Srs. Diego da Silva Gonçalves e Diego Vitória de Moraes, pela contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PA SEI 0000112-81.2019.4.01.8004. OBJETO: Publicações no DOU - Seção 3, exercício 2019. CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL, CNPJ 04.196.645/0001-00. BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93. PT 02.061.0569.4257.0001 e ND 33.91.39. Valor estimado: R\$ 76.884,08. Ratificação em 04/01/19, por Dr. Dirley da Cunha Júnior, Juiz Federal Diretor do Foro.

